



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES – REPRESENTANTES DISCENTES DO CURSO DE MEDICINA NA CONGREGAÇÃO.

01	Aline Sonagere Neves
02	Bruna Gravina Savi
03	Caroline Gomes de Oliveira
04	Felipe de Oliveira Belo
05	Fernanda Orlandi Ramalho da Costa
06	Gabriel Ribeiro Ramos
07	Giulia Mulero Citro
08	Giuseppe Ribeiro Ayello
09	Guilherme Yano Moltocaró
10	Ingrid Louise Alves da Silva
11	Juan Silva Locks Camargo
12	Júlia Palaró Biasotti
13	Larissa Pimentel Pires
14	Leonardo Nogueira de Almeida Ribeiro
15	Leticia Aguirre Mantoani
16	Leticia Segura Graciani
17	Lucas Soares Fonseca Mota
18	Lucas Zaidel Netto
19	Luis Fernando Furlanetto da Silva
20	Mariana Lyra Arré
21	Matheus da Silveira Galvão
22	Melissa Chacon da Silva
23	Raquel Hernandez Bertine
24	Vivian Joice Pinto Silva
25	William de Freitas Barros

Diretoria Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, 25 de Março de 2024.


Prof. Dr. Francisco de Assis Cury
Diretor Geral da FAMERP